



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

5ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 25/11/2008

Endereço: Av. São Paulo, 328.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

a) Termo de abertura de 28.04.98, registrado até 18.08.08, termo de encerramento de 18.08.08, fl. 151.

b) Termo de abertura de 07.11.08, registrado até 12.11.08, fl. 03.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 16.06.08 - proc. nº 00694200525502001 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 21.02.94, registrado até 21.05.07, fl. 27.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.10.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	26/01/2009	87	49
instruções	27/11/2008	27	24
julgamentos	02/12/2008	32	42
SOMA		146	115
unas (rito sumaríssimo)	26/11/2008	26	03



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	146
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	208 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00011200625502007, 00276200625502005, 00201200625502004,
00407200425502002, 00663200625502001, 00110200725502000,
00457200725502002, 00586200725502000, 00479200525502000 e
00676200625502000.

a.1 - Processo nº 00011200625502007 (indenização acidente de trabalho)

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/02/06 (fl. 49).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: perícia.

Último andamento em: 20/11/08 (fls. 320/321) - petição do reclamante, apresentando retificação quanto às ponderações sobre os esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00276200625502005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/06/06 (fl. 31).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: expedição de carta precatória executória ao Distribuidor dos Feitos de Santos.

Último andamento em: 02/09/08 (fl. 92) - despacho: "Face ao silêncio do exequente, ao arquivo geral, até regular provocação do interessado..."

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00201200625502004 (indenização acidente de trabalho)

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 29/06/06 (fls. 579/580).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: perícia.

Último andamento em: 29/10/08 (fls. 768/809) - petição da Rhodia, reiterando o pedido para que as intimações sejam promovidas em nome de seus atuais patronos.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.4 - Processo nº 00407200425502002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 29/11/06 (fls. 391/392).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Último andamento em: 24/11/08 (fl. 468) - Edital de citação de empresas.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00663200625502001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 1º/02/07.

Juiz Carlos Alberto Frigieri.

Motivo: perícia.

Último andamento em: 19/11/08 (fl. 386) - notificação das partes para tomarem ciência do despacho de fl. 385: "Tendo em vista a designação de audiência de conciliação, ficam as partes advertidas das penalidades previstas nos arts. 4º e 5º do Provimento GP/CR-07/2008, de 23/10/08..."

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00110200725502000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12/04/07 (fl. 35).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: requisição de documento ou informação pelo juiz a outro órgão.

Último andamento em: 21/11/07 (fl. 89) - despacho: "Tendo em vista o silêncio do exequente, encaminhem-se os autos ao arquivo geral, até regular provocação do interessado."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00457200725502002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 10/09/07 (fl. 145).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: concessão do prazo de 10 dias para o autor de manifestar sobre a defesa e documentos.

Último andamento em: 29/10/08 (fls. 408/448) - petição da Rhodia, reiterando o pedido para que as intimações sejam promovidas em nome de seus atuais patronos.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00586200725502000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 17/10/07 (fls. 75/76).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: perícia.

Último andamento em: 22/09/08 (fl. 154) - notificação do autor quanto ao despacho de fl. 153 ("J. Ciência ao autor ..."), proferido no ofício do Secretário da Saúde do Município de São Vicente.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.9 - Processo nº 00479200525502000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 25/09/07 (fls. 619/621).

Juiz Samuel Angelini Morgero

Motivo: concessão do prazo de 10 dias para o reclamante juntar aos autos cópia simples de todas as carteiras de trabalho, no tocante às anotações de contratos de trabalho e afastamentos.

Último andamento em: 17/11/08 (fl. 696) - intimação das partes para a audiência inicial, designada para 05/12/08.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00676200625502000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 23/04/08 (fls. 317/318).

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Motivo: perícia médica psiquiátrica.

Último andamento em: 23/04/08 (fls. 317/318).

Observação: em 18/06/08, foi enviado e-mail para a Dra. Ana Rita, psiquiatra, solicitando seus préstimos para servir como perita médica psiquiátrica.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00511200525502008, 00671200825502000, 00631200625502006,
00132200125502004, 00064200525502007, 00681200825502005,
00660200825502000, 00641200825502003, 00481200625502000, 134/1997,
00508200525502004, 1005/1998, 00130200825502001, 00528200825502008
e 00208200525502005.

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 121

- Total de processos aguardando redação de sentença: 03

Juiz Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira: 03

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos **ANEXOS 2 e 3 desta Ata**, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- V-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	26/01/2009	87	49
instruções	27/11/2008	27	24
julgamentos	02/12/2008	32	42
SOMA		146	115
unas (rito sumaríssimo)	26/11/2008	26	03
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			146
Prazo médio entre distribuição e julgamento <i>(considerados os processos julgados no mês)</i>			208 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **03** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **742** processos em andamento na Vara, sendo **311** em fase de conhecimento e **431** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa o artigo 275-B da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, no sentido de disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, utilizando o Sistema *e-desp*.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2008, eu, _____ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 5ª	MUNICÍPIO: Cubatão	DATA DA CORREIÇÃO: 25.11.2008 DATA PREENCHIMENTO: 19.11.08
-----------------	---------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira	Desde	Nov/1997
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não.		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	José Euclides Basile	Desde	27.01.1994
Cargo*	Executante de Mandados	Formação acadêmica	Bacharel Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Maria Claudia Fernandes	Desde	09.11.94
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel Administração
Assistente de Juiz	Marcelo Nascimento Castro	Desde	12.04.05
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel Diretor
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar o Juiz na elaboração e redação das sentenças		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
José Euclides Basile	Executante Mandado	27.01.1994	
Maria Claudia Fernandes	Técnico Judiciário	09.11.1994	
Marcelo Nascimento Castro	Técnico Judiciário	12.04.1994	
Sofia Konstandinidis	Executante Mandado	24.04.1996	
Ana Cristina Farinelli Senhorinha	Executante Mandado	25.04.1994	
Lucia Helena Leite Romeu Curcci	Executante Mandado	26.04.2006	
Ana Christina Pereira Chiara	Técnico Judiciário	05.12.1997	
Gianni de Oliveira Tedeschi	Analista Judiciário	22.04.2003	
Eduardo de Camargo	Técnico Judiciário	23.11.2006	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09 (NOVE)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando):			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	05.12.2008	16 DIAS
Iniciais		
Instruções	05.12.2008	16 DIAS
Julgamentos	15.12.2008	26 DIAS
Soma		58 DIAS
Unas (rito sumaríssimo)	05.12.2008	16 DIAS
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10		10	10		14:00 HS	10 MINUTOS
Iniciais							
Instruções	03		03	03		15:40 HS	10 MINUTOS
Julgamentos		05			05	16:00 HS	10 MINUTOS
Sumaríssimo							
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	19
Embargos à Execução	03
Embargos de Terceiro	02
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Lucimara S. Delgado Celli	27.06.2008	02	756/06 e 145/07

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Maria Alberto Garcia Gonzales	Engenheiro	1.500,00
Flavio Ferreira de Mello	Engenheiro	1.500,00
Ivan Akaoui	Médico	2.000,00
João Antonio Recthewald	Médico	2.000,00
Vilder Francisco Palombo Alberto	Contador	2.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	790	680
Cartas Precatórias	62	76
SOMA	852	756
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	2,54	
Média de petições recebidas por dia útil	50	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	311
Em fase de execução	431
TOTAL	742

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	10	19.11.2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	35	19.11.2008
Processos pendentes de notificação	00	19.11.2008
Processos pendentes de expedição de ofício	07	19.11.2008
Processos aguardando homologação de cálculos	00	19.11.2008
Processos pendentes de expedição de mandado	11	19.11.2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	16	19.11.2008
Processos pendentes de expedição de alvará	12	19.11.2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	00	19.11.2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	02	19.11.2008
Processos a serem remetidos ao TRT	28	19.11.2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	19.11.2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	05	19.11.2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 14.11.2008, o método adotado é fazer o levantamento geral de todos os processos aguardando vencimento de prazo.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Os processos com audiência adiada “sine die” são levados à conclusão para deliberações, sem utilizar o sistema informatizado. Mensalmente os processos aguardando no prazo, são examinados e apreciados pelo Juiz que estiver atuando na Vara.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM, inclusive desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial e defesa.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	OS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIROS FICAM APENSADOS ATÉ BAIXA DEFINITIVA OU PROVISÓRIA DOS AUTOS PRINCIPAIS.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	SIM. A Vara envia ao interessado a guia de depósito requerida por e-mail.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM, exceto quando houver a concordância da executada em relação aos cálculos apresentados.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SI M.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	NÃO.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	ATÉ O MOMENTO NÃO FOI UTILIZADO.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Publicação via Imprensa Oficial, ultima cobrança em 17.11.2008
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	ÓTIMO ESTADO.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	NÃO HÁ NECESSIDADES EMERGENTES
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	NÃO HÁ.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA VARA.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)